



RESOLUÇÃO Nº 007/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 007/2015 – CD;

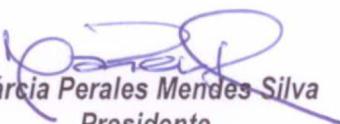
CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite de bens móveis ao Patrimônio da FUA;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 006/2015, de 27.02.2015, do Conselho de Administração, que autorizou o **aceite das doações dos bens móveis**, em anexo, oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Antonio Carlos da Silva
Membro


Júlio Rufino Torres
Membro



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 007/2015

QUANTIDADE	BEM DOADO	UNIDADE
1	Caminhão VW com Cabine, movido a Diesel 250 CV de potencia, marca VOLKSWAGEM cor Amarelo, Placa JJU-1757 – Chassi 9533N82T8CR235973	HUGV
1	Consultório Itinerante Oftalmológico	
1	Consultório Itinerante Odontológico.	

[Handwritten signature and initials in blue ink]